



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 038, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Considerando Requerimento 001/2022, da Servidora Eliete França Cordeiro, que requer providencias para concessão de aposentaria por idade;

Considerando Carta de Concessão de Aposentaria por idade, do Instituto Nacional do seguro Social, a qual concede benefício de aposentaria por idade à Eliete de França Cordeiro;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º. EXONERAR EM VIRTUDE DE APOSENTARIA POR IDADE, a servidora **ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG: 810.895 SSP/AM, inscrita no CPF: 717.606.872-00, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa Legislativa, referente ao concurso público do ano de 1997, de regime jurídico e estatutário.

Parágrafo único. Os proventos mensais serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VER. JONAS NEVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM).